

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA CNPJ: 05.854.534/0001-07

Praça José Ferreira Martins, s/n - Centro - São João do Araguaia

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA ESCOLA FRANCISCO BATISTA FILHO NA VILA JOSÉ MARTINS FERREIRA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA, ESTADO DO PARÁ.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação de São João Araguaia/PA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

São João do Araguaia/PA, 10 de Outubro de 2025.

**ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO** SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO